

BBCMH Empreendimentos Imobiliários Ltda.

NIRE 35226538990 - CNPJ nº 15.482.273/0001-97

Ata de Reunião de Sócio

Data, Hora e Local: No dia 26/12/2024, às 10h, em São Paulo/SP, na Av. das Nações Unidas, 12551, sl 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903. **Presença:** Sócio: **Fernando Toscano de Oliveira**, RG nº 075304410 IFP RJ e CPF nº 011.608.657-28. **Composição da Mesa:** Presidente: **Fernando Toscano de Oliveira** e **Secretário: André Pires Nunes**, CI nº 08057385-0 e CPF nº 782746647-87. **Quorum de Instalação:** Sócio único representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** Fica dispensada dos editais de convocação, a teor do preceituado no artigo 1072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a Reunião tem por objetivo: a) deliberar sobre a **redução do capital social**, a teor do preceituado no art. 1082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social desta sociedade, dos atuais **R\$ 8.835.348,00** (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), para **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), redução esta no valor de R\$ 5.335.348,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais). E respeitadas as disposições do art. 1084 e parágrafos, do Cód. Civil, a sociedade efetuará o pagamento de R\$ 5.335.348,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais) para o sócio **Fernando Toscano de Oliveira**, em contraprestação de parte às quotas canceladas. **Deliberações:** O sócio deliberou por unanimidade aprovar a referida redução do capital social. **Encerramento:** Nada mais foi deliberado, sendo esta ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões/Assembleia de Sócios, que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo sócio único e por este secretário que a tudo acompanhou. São Paulo, 26/12/2024. **Fernando Toscano de Oliveira**, Presidente da Mesa e sócio, e **André Pires Nunes**, Secretário da Mesa.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>